

**TORNA SEM EFEITO AS CONVOCAÇÕES QUE ESPECIFICA RELATIVAMENTE AO QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO – EDITAL Nº 010, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO– REDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- PROGRAMAS FEDERAIS INSTALADOS NO MUNICIPIO CARGOS DE NÍVEL DE ALFABETIZAÇÃO, FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO.**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 10.520/2022, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo de Seleção – REDA – EDITAL Nº 010/2023, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 11.544, de 05 de novembro de 2023; tendo em vista a limitação de vagas da Lei municipal nº 971/2015; considerando que o quinto Edital constou a convocação de candidatos conquanto NÃO exista vagas em disponibilidade; considerando ser inadmissível número de servidores além do quantitativo de vagas prescrito em lei; considerando a obrigatoriedade de convocação na estrita ordem classificatória; considerando o quanto assegurado na sumula nº 473 do STF; considerando ainda o reconhecimento do erro material supracitado, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que **FICA SEM EFEITO** a convocação dos candidatos abaixo indicados:

<b>LOCALIDADE:</b>	<b>PROGRAMAS FEDERAIS</b>		
<b>CARGO:</b>	<b>ATENDENTE DE PSF</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>
34	016521	IASMIN CORREIA DOS SANTOS	###.879.###-54
35	016881	LAIS ROS LIMA	###.792.###-80

Em virtude do presente Ato, os candidatos acima indicados retornarão ao status de não convocados, assegurando-lhes nova convocação na hipótese de surgimento novas vagas para respectivo cargo, conforme ordem de classificação.

Eunápolis, 07 de março de 2024

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Gestão